



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 367/GAPRE, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GIOVANNE DOS SANTOS FURTADO FILHO**, ocupante do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser gozado de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de junho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito